



05.07.2021

# CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

INTERESSADO: GEORGE LISBOA JÚNIOR  NATUREZA: PROJETO DE LEI № 009/2021  ASSUNTO: Considera de utilidade pública instituto crescer cidadão, no município de Delmiro Gouveia e contém outras providências.  ANEXOS  CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL A PROVADO	DATA
ASSUNTO: Considera de utilidade pública instituto crescer cidadão, no município de Delmiro Gouveia e contém outras providências.  ANEXOS  CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL	
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.	
100011100	
1ª Votação 19 1 08 12 0 2 1  2ª Votação 12 1 08 12 0 2 1  Presidente 1º Secretário 1º	
ELEMENTOS DO PROCESSO	
Herriqueta	



## CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS - CGC.12.421178/0001-95 Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04 GABINETE DO VEREADOR GEORGE LISBOA JÚNIOR

#### PROJETO DE LEI Nº 009/2021

Considera de utilidade pública Instituto Crescer Cidadão, no município de Delmiro Gouveia e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - ALAGOA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE ELA APROVA E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º: Fica declarada de utilidade pública municipal o Instituto Crescer Cidadão, no município de Delmiro Gouveia, entidade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, de caráter beneficente e filantrópico, regido por seu próprio estatuto, com sede na Rua Duque de Caxias, s/n, bairro Eldorado da cidade de Delmiro Gouveia - AL, tendo como número de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica da receita federal - CNPJ. 41.999.291/0001-50, e com todos os direitos e prerrogativas constantes em lei.

ART 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

ART 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 28 de junho de 2021.

George Lisboa Júnior Vereador

APROVADO

2ª Votação 12 108 120 91

Presidente\_\_\_

1º Secretário\_

PROTOCOLO N°07050011201 EM 05/07/2001



### CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS - CGC.12.421178/0001-95 Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04 GABINETE DO VEREADOR GEORGE LISBOA JÚNIOR

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Esta iniciativa visa tornar público o **Instituto Crescer Cidadão**. Cujo seu objetivo é a garantia de direitos das pessoas assistidas por o instituto acima citado em todas as suas necessidades, sugeridas ao longo do tempo.

Oferecer um tratamento qualificado, dentro da necessidade de cada pessoa com doenças crômicas que busca tratamento fora do seu domicilio, e tem como seu público alvo, as pessoas com doenças crônicas, mais especificamente câncer, entre crianças, jovens, adultos e idosos.

George Lisboa Júnior Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL
APROVADO
1º Votação 19 1 08 19091
2º Votação 19 1 08 19091
Presidente
1º Secretário